

por a Comissão Eleitoral para a eleição de seis membros do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 1.042/2017-PGJ. 5.1.2. Quadro Geral de Antiquidade – Ano Base 2022, apresentado pela Diretoria de Recursos Humanos, com alterações trazidas pela ADI 7298 (Pt. 158.011/23). Aprovado por unanimidade. 5.1.3. Fixação de Critérios – Aviso nº 218/23, de 23.08.23 – Entrância Intermediária. 5.1.3.1. Instaurou-se este expediente para análise das manifestações de interesse formuladas pelos Promotores de Justiça, em razão do Aviso nº 218/23, publicado nos DOE de 24 e 30 de agosto de 2023, que propõe os cargos abaixo listados, classificados em entrância inicial e intermediária para definição de sua forma de provimento entre a promoção e a remoção, dentro de sistemática historicamente adotada por este Colegiado, em que se consideram, no mais das vezes, as expectativas de carreira daqueles que se manifestaram interessados no cargo, equacionando-se entre tais expectativas pelo confronto entre o tempo de cargo para o que pretendem remoção e o tempo de entrância para os que desejam promoção, para, a final, concluir que a pretensão daquele que espera por mais tempo pelo cargo em concurso, vincula o ato de sua efetiva abertura em certame. E, da análise do rol dos que manifestaram interesse no provimento de tais cargos, verifica-se que, aplicada a equação acima proposta, deverão ser providos da seguinte forma: ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA 1º Promotor de Justiça de Birigui PROMOÇÃO, posto que não há candidatos inscritos ao cargo pelo critério da remoção. 3º Promotor de Justiça de Leme PROMOÇÃO, posto que o Promotor de Justiça que se manifestou por tal critério, Cassio Serra Sartori, Promotor de Justiça de Brotas, na entrância desde 01 de fevereiro de 2019, tem expectativa mais antiga que a manifestante pela remoção – Patrícia Lacerda Pavaní Couvre, 3º Promotor de Justiça de Casa Branca, no cargo desde 01 de maio de 2021. 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo PROMOÇÃO, posto que a Promotora de Justiça que se manifestou por tal critério, Juliana Amelia Gasparetto de Toledo Silva Donato, 2º Promotor de Justiça de Serrana, na entrância desde 01 de novembro de 2019, tem expectativa mais antiga que a manifestante pela remoção – Patrícia Lacerda Pavaní Couvre, 3º Promotor de Justiça de Casa Branca, no cargo desde 01 de maio de 2021. 3º Promotor de Justiça de Arujá 2º Promotor de Justiça de Caieiras PROMOÇÃO, posto que não há candidatos inscritos aos cargos pelo critério da remoção. 1º Promotor de Justiça de Campo Limpo Paulista REMOÇÃO, posto que o Promotor de Justiça que se manifestou por tal critério, Daniel Augusto Cavalari, 5º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, no cargo desde 01 de novembro de 2018, tem expectativa mais antiga que o manifestante pela remoção – Jose Francisco Ferrari Junior, Promotor de Justiça de Borborema, na entrância desde 01 de fevereiro de 2019. 2º Promotor de Justiça de Ibiúna PROMOÇÃO, posto que não há candidatos inscritos ao cargo pelo critério da remoção. 2º Promotor de Justiça de Santana de Parnaíba PROMOÇÃO, posto que o Promotor de Justiça que se manifestou por tal critério, Jose Francisco Ferrari Junior, Promotor de Justiça de Borborema, na entrância desde 01 de fevereiro de 2019, tem expectativa mais antiga que o manifestante pela remoção – Rafael Fernandes Viana, 5º Promotor de Justiça de Cruzeiro, no cargo desde 01 de outubro de 2021, sem tempo de estágio. 4º Promotor de Justiça de São Sebastião PROMOÇÃO, posto que não há candidatos inscritos ao cargo pelo critério da remoção. 5.1.3.2. O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, FAZ SABER que se acham abertas até o próximo dia 25.09.23 (cf. RICSMP, art. 58, parágrafo único) as inscrições ao concurso para os cargos vagos, adiante indicados. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE POR INTERMÉDIO DO RH DIGITAL, DENTRO DO SIS MP INTEGRADO – SOLICITAÇÕES - PROVIMENTO DE CARGOS. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. REMOÇÃO MERCIMENTO. 1º Promotor de Justiça de Campo Limpo Paulista. PROMOÇÃO ANTIGUIDADE. 1º Promotor de Justiça de Birigui; 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo; 2º Promotor de Justiça de Caieiras; 2º Promotor de Justiça de Mairiporã; 2º Promotor de Justiça de Santana de Parnaíba. PROMOÇÃO MERCIMENTO. 3º Promotor de Justiça de Leme; 3º Promotor de Justiça de Arujá; 2º Promotor de Justiça de Ibiúna; 2º Promotor de Justiça de Monte Mor; 4º Promotor de Justiça de São Sebastião. \*Obs.: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelas colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE n. 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos. Aprovado por unanimidade. 5.1.4. Pedido de afastamento para participar de evento jurídico no exterior (Pt. nº 161.577/23 – Interessada: Doutora Andréa Santos Souza, 19º Promotora de Justiça de Campinas - Relator Conselheiro Julioti). Aprovado por unanimidade. 5.1.5. Pedido de afastamento para participar de evento jurídico no exterior (Pt. nº 165.523/23 – Interessado: Doutor João Santa Terra Júnior, 4º Promotor de Justiça de Fernandópolis - Relator Conselheiro Saad). Aprovado por unanimidade. 5.1.6. Pedido de afastamento para prestar serviço perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Pt. nº 166.177/23 – Interessado: Doutor Rogério Sanches Cunha, 17º Promotor de Justiça de Campinas - Relator Conselheiro João). Após a leitura do voto do relator, favorável ao afastamento do interessado, houve discussão por parte dos conselheiros, com manifestação oral por parte do interessado presente neste plenário. Em seguida, foi pedido vista dos autos pelo Conselheiro Marco Antônio e, nos termos do 239, §1º, do RICSMP, os Conselheiros Jurandir, Tatiana, Bonilha, Calil, Liliana e Mário Luiz Sarrubo, que manifestaram estarem habilitados a votar, fizeram-nos pela concessão do afastamento do interessado, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Presidente, outrossim, solicitou ao Conselheiro Marco Antonio que apresentasse o voto vista para a próxima reunião, dada a proximidade do início das atividades na CIDH da OEA. 5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolos publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. 6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 6.1. (31/08/2023) Comunicado enviado pela Doutora Laís Bazanelli Marques dos Santos, 1º Promotora de Justiça de Ilha Solteira, informando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 – CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0336.0000194/2022-8 da Promotora de Justiça de Miracatu, com cópia da promoção de arquivamento. 6.2. (31/08/2023) Ofício enviado pelo Doutor Jonathan Vieira de Azevedo, Promotor de Justiça, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 – CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0336.0000194/2022-8 da Promotora de Justiça de Miracatu, com cópia da promoção de arquivamento. 6.3. (31/08/2023) Ofício enviado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 1º Promotor de Justiça, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 – CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0722.0001100/2023, com cópia do despacho de arquivamento. 6.4. (31/08/2023) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo Creste, 1º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento do TAC formulado no Inquérito Civil nº 14.0720.0005358/2022-1. 6.5. (31/08/2023) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo Creste, 1º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento do ANPC firmado no Inquérito Civil nº 14.0720.0003208/2019-1. 6.6. (01/09/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glima, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF nº 0739.0021030/2023, com cópia da promoção de arquivamento. 6.7. (01/09/2023) Ofício enviado pela Doutora

Karina Beschizza Cione, Promotora de Justiça, comunicando que o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no PPIC nº 0308.0001597/2022 foi devidamente cumprido. 6.8. (01/09/2023) Ofício enviado pela Doutora Francine Regina Gomes Cavallini, Promotora de Justiça, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 – CNMP, o arquivamento dos PANIS nº 734/0000002/2022 e 519.0000030/2023 e da NF nº 38.0734.0000068/2023, com cópia dos despachos de arquivamento. 6.9. (01/09/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Khalil Nogueira Nicolau, Promotor de Justiça Substituto designado, comunicando o arquivamento da NF nº 38.0195.0002366/2023-5 da Promotora de Justiça de Araraquara, com fulcro no artigo 13, II, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, com cópia da promoção de arquivamento. 6.10. (04/09/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glima, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF nº 0167.0001339/2023, com cópia da promoção de arquivamento. 6.11. (04/09/2023) Ofício enviado pelo Doutor Marco Antonio Zanellato, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, encaminhando cópia da Ata da 201ª Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos do mês de julho de 2023 e o relatório de atividades do mesmo mês, bem como a planilha indicativa de recursos interpostos e da presença de membros da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça. 6.12. (04/09/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento do procedimento NF nº 38.0713.0000338/2023-0, com cópia da promoção de arquivamento. 6.13. (04/09/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Abner Castorino, 9º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, em razão do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0739.0013366/2023, com cópia do despacho de arquivamento. 6.14. (04/09/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Alexandre Acerbi, 4º Promotor de Justiça de Itapeperica da Serra, informando o arquivamento do PAA nº 87/2020, com cópia do despacho de arquivamento. 6.15. (04/09/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento do procedimento NF nº 38.0713.0002958/2023-1, com cópia da promoção de arquivamento. 6.16. (04/09/2023) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, Promotor de Justiça, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0462.0000825/2023 da Promotora de Justiça de Tupã, com cópia da promoção de arquivamento. 6.17. (05/09/2023) Ofício enviado pelo Doutor Yago Lage Belchior, Promotor de Justiça, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0384.0001131/2020-7 da Promotora de Justiça de Pirapozinho, com cópia da promoção de arquivamento. 6.18. (05/09/2023) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19º Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da NF SIS MP nº 38.0713.0005581/2023-9 – 19º PJ, nos termos da Súmula 19 do CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. 6.19. (05/09/2023) (29.0001.0166776.2023-72) Ofício enviado pelo Doutor Sebastião Sérgio da Silveira, 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 – CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0156.0003294/2022-5, com cópia da promoção de arquivamento. 6.20. (05/09/2023) (29.0001.0169569.2023-30) Ofício enviado pelo Doutor Thiago Garcia Totaro, 2º Promotor de Justiça de Mairinque, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública de Execução para pagamento de quantia certa (processo judicial nº 1002552-74.2023.8.26.0337) perante a 1ª Vara Judicial de Mairinque, com cópia da petição inicial. 7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 41 (quarenta e um) deles pelo Pleno e 255 (duzentos e cinquenta e cinco) pelas Turmas (136 pela 1ª Turma e 119 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 296 (duzentos e noventa e seis), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 8 - ENCERRAMENTO: Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A integra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

**CONSELHO SUPERIOR**  
Aviso nº 239/2023 - CSMP - Edital, de 13/09/2023  
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, FAZ SABER que se acham abertas até o próximo dia 25.09.23 (cf. RICSMP, art. 58, parágrafo único) as inscrições ao concurso para os cargos vagos, adiante indicados.

**AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE POR INTERMÉDIO DO RH DIGITAL, DENTRO DO SIS MP INTEGRADO – SOLICITAÇÕES - PROVIMENTO DE CARGOS.**

**ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**REMOÇÃO MERCIMENTO**  
1º Promotor de Justiça de Campo Limpo Paulista  
**PROMOÇÃO ANTIGUIDADE**  
1º Promotor de Justiça de Birigui  
1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo  
2º Promotor de Justiça de Caieiras  
2º Promotor de Justiça de Mairiporã  
2º Promotor de Justiça de Santana de Parnaíba  
**PROMOÇÃO MERCIMENTO**  
3º Promotor de Justiça de Leme  
3º Promotor de Justiça de Arujá  
2º Promotor de Justiça de Ibiúna  
2º Promotor de Justiça de Monte Mor  
4º Promotor de Justiça de São Sebastião  
\*Obs.: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelas colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE n. 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos.

## DIRETORIA GERAL

**DIRETORIA GERAL**  
**Despacho da Diretora-Geral, de 18/09/2023**  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2018-MPPSP  
(Procedimento SEI nº 29.0001.0272208.2022-70)  
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e PREFEITURA DE COTIA  
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e o MUNICÍPIO DE COTIA, tendo em vista a implementação do Projeto GUARDIÃ MARIA DA PENHA.  
Data de Assinatura: 11/09/2023

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 19-9-2023  
Processo: DG-MP 65/18  
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Assunto: Prorrogação do Prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Jurídico do Ministério Público destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo e Áreas Regionais do Litoral e Interior.  
*Ad Cautelam* e com a necessidade de retificação ou ratificação, PRORROGO, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, homologado por despacho de 09 de dezembro de 2019, publicado no D.O. de 10 de dezembro de 2019, para provimento de cargos de Analista Jurídico do Ministério Público destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo e Áreas Regionais do Litoral e Interior do Ministério Público do Estado de São Paulo, a partir de 22 de setembro de 2023.  
Diretoria-Geral  
Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:  
Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função– Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.  
Alteração  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEX  
232. Diretoria. Diretor de Área do MP, CC-06, Daniel Pereira da Silva, matr. 248706, 1) Marcos Jose de Oliveira, matr. 83, Oficial de Promotoria I, 2) Rosemeire Daniel, matr. 2702, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 6/6/2023".  
Portaria da Diretora-Geral de 15-9-2023  
Concedendo a Marco Antonio Campanel de Souza, matr. 10045, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 1/8/2023.  
Despacho da Diretora-Geral de 15-9-2023  
Autorizando o cômputo do tempo prestado por Marco Antonio Campanel de Souza, matr. 10045, no período de 2/7/2007 a 22/4/2008, num total de 296 dias.  
Centro de Gestão de Pessoas  
Portaria da Diretora de 15-9-2023  
Concedendo a Marco Antonio Campanel de Souza, matr. 10045, com fundamento no art. 209, da L. 10.261/68, licença-prêmio, períodos de 2/7/2007 a 22/4/2008, 18/10/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 30/7/2023;  
Nas portarias da Diretora de 14-9-2023, concedendo adicionais por tempo de serviço:  
Onde se lê: 5º adicional: 3/8/2023: Marina Garcia Ribeiro, matr. 10218;  
Leia-se: 1º adicional: 3/8/2023: Marina Garcia Ribeiro, matr. 10218;  
(Republicada por necessidade de retificação, D.O. 19/9/2023)  
Nas portarias da Diretora de 14-9-2023, concedendo licenças-prêmio, referentes aos períodos de:  
Onde se lê: Sandro Ortega de Azevedo, matr. 2192, 24/1/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 28/7/2023;  
Leia-se: Sandro Ortega de Azevedo, matr. 2192, 24/1/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 28/8/2023.  
(Republicada por necessidade de retificação, D.O. 19/9/2023).

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19/09/2023**  
Tomando sem efeito, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988/06, o ato do Defensor Público-Geral do Estado de 29/6/23 publicado no DO de 30/6/23, que convocou o Defensor Público Horácio Xavier Franco Neto para, com prejuízo de suas atribuições, participar de reunião de coordenadores/as, no dia 3/7/2023 das 9h30 às 18h30, na sede da Defensoria Pública-Geral, na Rua Boa Vista, nº 200, Centro de São Paulo.

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/09/2023**  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017 c/c Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023, a designação do Defensor Público Bruno Cesar da Silva para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, a partir de 11/09/2023.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/09/2023**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/10/2023, Vinicius Camargo Henne - Itapeperica da Serra

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/10/2023, Vinicius Camargo Henne - Itapeperica da Serra

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/10/2023, Thiago Monteiro Pereira - Unidade Osasco

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Sabrina Nasser de Carvalho para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda de tutela coletiva, afeta à sua atribuição, referente ao processo nº. 102948052.2023.8.26.0405, nos dias 12, 14 e 18 de setembro de 2023.

Tomando sem efeito a designação do Defensor Público Felipe Balduino Romariz, Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-09-2023, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no Centro de Integração e Cidadania (CIC) e a atribuição da gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), em plantões semanais e quinzenais, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no período de 01/10/2023 a 31/03/2023, Felipe Balduino Romariz: CIC Sul - quinta-feira

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/09/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os/a Defensores/a Públicos/a abaixo relacionados/a para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2023 a 29/02/2024:

Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe  
Felipe Do Amaral Matos  
Vinicius Camargo Henne

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/03/2023

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14-09-2023, publicado no DO de 15-09-2023, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Rua da Paz na Rua Santa Ifigênia", a se realizar no dia 21-09-2023, na Rua Santa Ifigênia, (com o apoio da VAN), São Paulo/SP

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Carlos Eduardo Saltini Filho para atuar no evento das 09h às 16h.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral de 19/09/2023**

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos classificados em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, nas vagas remanescentes.

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do Ato Conjunto nº 22 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando que há vagas remanescentes e necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública no CIC Oeste, CIC Oeste, CIC Sul, CIC Feição da Vila, CIC Norte, CIC Guarulhos e CIC Grajaú;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir as inscrições para atuação presencial de Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos Centros abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, no 09 às 12 horas, com um/a membro/a da Defensoria Pública por plantão, nas seguintes vagas:

a) CIC LESTE, localizado na Rua Padre Virgílio Campello, 150, Encosta Norte, Itaim Paulista, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às segundas-feiras e 2 (duas) vagas quartas-feiras;

b) CIC OESTE "José Soares da Silva", localizado na Estrada de Taipas, 990, Jardim Panamericano, Jaraguá, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às terças-feiras;

c) CIC SUL, localizado na Rua José Manoel Camisa Nova, 100, Jardim São Luís, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras;

d) CIC FEIÇÃO DA VILA, localizado na Estrada de Itapeperica, 8887, Valo Velho, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras;

e) CIC NORTE, localizado na Rua Ari da Rocha Miranda, 36, Jova Rural, Jaçanã, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às segundas-feira e 2 (duas) vagas às quartas-feiras;

f) CIC GUARULHOS, localizado na Estrada do Capão Bonito, nº 53, Jardim Maria de Lourdes, Guarulhos, sendo 01 (uma) vaga às terças-feiras e 01 (uma) vaga às quintas-feiras;

g) CIC GRAJAU, localizado na Rua Pinheiros Chagas, s/n, Grajaú, São Paulo, sendo 1 (uma) vaga às terças-feiras;

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressaltadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 2º. Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obtive o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A atuação nos referidos Centros envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. Para cada plantão serão agendados 08 (oito) atendimentos diários, sem prejuízo das medidas urgentes que deverão ser atendidas independentemente de agendamento.

§2º. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

§3º. O CIC poderá organizar evento de educação em direitos, com a participação do membro da Defensoria Pública para a atividade, respeitando-se a data do atendimento e o horário das 9h às 12h, readequando-se a agenda de atendimentos para outra data disponível.

Artigo 4º. A atividade será gratificada nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário cujo link segue, até às 18 horas, do dia 27/09/2023: <https://forms.office.com/r/K91TMH5Ubf>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular, o CIC de interesse e o dia de semana no qual deseja realizar o atendimento.

§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro, o/a interessado/a deverá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência, conforme indicado no link do caput.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Nos demais CICs, será dada preferência ao/a membro/a não designado/a para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher, em atendimento jurídico à população em situação de rua e no Centro de Referência e Apoio à Víctima.

§5º. É vedada a inscrição de Defensor/a que já esteja designado/a para a atuação por força do Ato designação os CICs da Capital e da Região Metropolitana de 19/09/2023.

Artigo 6º. Havendo mais inscrições dos que o número de vagas disponibilizadas nos termos do artigo anterior, será realizado o sorteio entre os interessados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 29/09/2023, às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 7º. Em específico nos CICs Leste e Feição da Vila, haverá designação de membro/a da Defensoria Pública para organizar administrativamente os trabalhos no local, nos termos do artigo 6º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A escolha será mediante sorteio, realizada na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

§2º. Competirá ao/a membro/a da Defensoria, organizador/a administrativo/a, organizar a escala de plantões de atendimento.

Artigo 8º. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-10-2023 a 31-03-2024, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

Artigo 9º. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 10. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos do CIC.

Artigo 11. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 12. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/09/2023

Cessando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, a autorização do Defensor Público Mario Augusto Carvalho de Figueiredo a se afastar de suas atribuições ordinárias dois dias por semana, a partir de 18-09-2023.

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo nº 2022/0002395, o Defensor Público Mario Augusto Carvalho de Figueiredo, Coordenador da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, 10 (dez) dias por mês, a partir de 18/09/2023.

### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/09/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/10/2023, Leandro De Castro Gomes.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensoria Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2023, a 31/01/2024 - Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 19 de setembro de 2023

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 20 e 25 de setembro de 2023.

### Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 19/09/2023

Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado os/as advogados/as legalmente constituídos/as Dra. Ana Claudia Scalfioni Louro (OAB/SP nº 350934); Dra. Carolina Dafner Queiroz Figueiredo (OAB/SP nº 464474); Daniela Barreiro Barbosa (OAB/SP nº 187101); Fernanda Mendonça dos Santos Figueiredo (OAB/SP nº 289436); Dr. José Jerônimo Nogueira de Lima (OAB/SP nº 272.305); Dr. Lourenço Grieco Neto (OAB/SP 390.928); Dra. Tamires de Vasconcelos Ferreira (OAB/SP nº 359988); Dr. Victor Francisco Meira de Oliveira (OAB/SP nº 397268); Dr. Ricardo Innocenti (OAB/SP nº 36.381); Dr. Marco Antonio Innocenti (OAB/SP nº 130.329); e o/a indiciado/a R.M.P.S., da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 21/09/2023, às 14h30, no Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo, tendo como pauta o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2022/0011188.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
Pauta da 225ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização 21/09/2023 – 14h30  
Local: Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo

Hora do Expediente:  
Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2022/0011188.  
Indiciado/a: R.M.P.S.

Advogados/as: Dra. Ana Claudia Scalfioni Louro (OAB/SP nº 350934); Dra. Carolina Dafner Queiroz Figueiredo (OAB/SP nº 464474); Daniela Barreiro Barbosa (OAB/SP nº 187101); Fernanda Mendonça dos Santos Figueiredo (OAB/SP nº 289436); Dr. José Jerônimo Nogueira de Lima (OAB/SP nº 272.305); Dr. Lourenço

Grieco Neto (OAB/SP 390.928); Dra. Tamires de Vasconcelos Ferreira (OAB/SP nº 359988); Dr. Victor Francisco Meira de Oliveira (OAB/SP nº 397268); Dr. Ricardo Innocenti (OAB/SP nº 36.381); Dr. Marco Antonio Innocenti (OAB/SP nº 130.329);

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan (Replicado por haver incorreções)

1  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
Pauta da 803ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 22/09/2023 às 09h30  
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:  
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior  
II. Comunicações da Presidência  
III. Comunicações da Secretaria  
IV. Momento aberto  
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia  
SEI nº 2021/0001308  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2021/0001505  
Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0001685  
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2021/0001960  
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
SEI nº 2021/0001964  
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001965  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001966  
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001967  
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001969  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001976  
Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001979  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001985  
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001987  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001989  
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001990  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001994  
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001995  
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001997  
Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0002001  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002004  
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0002015  
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002016  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002017  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002019  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002020  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002021  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002024  
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
SEI nº 2021/0002026  
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
SEI nº 2021/0002031  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002033  
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002034  
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002035  
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002036  
Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tripartite para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002037  
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002048  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2021/0002050  
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Genais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2021/0002053  
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002066  
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002067  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002070  
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002071  
Interessado/a: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002072  
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002073  
Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002074  
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002076  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002078  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002080  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002082  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002083  
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002084  
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002085  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator





# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 79 • São Paulo, quarta-feira, 20 de setembro de 2023

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Wesley Xavier dos Santos

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 19/09/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para no dia 21/09/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico pcdrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

JULIANA HANÁ AKEMI PINAFO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 19/09/2023

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/09/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico apshirahata@defensoria.sp.def.br e slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

VITÓRIA REGINA DE MELO E SILVA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 19/09/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionadas, para até o dia 25/09/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado

de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ALESSANDRA BEMVINDO DA FONSECA;

JÚLIA CESCHIM SOFIA;

LUANA DE OSTI FERNANDES;

GABRIELLA DE PAIVA ALCIATI.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 19/09/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 26/09/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiá através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

RENATO SECCO GARIBE;

RENATA GUIMARÃES ALVES.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico de 19/09/2023**

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionado, para até o dia 25/09/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

CLÁUDIO THOMAZ RODRIGUES JÚNIOR.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico de 19/09/2023**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 25/09/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Tatiane Carvalho de Sousa Santos.

Livia Correia Tinoco; Rafael Bessa Yamamura; Thais Guerra Leandro; Victor Luiz Oliveira da Paz; Vitor Jose Tozzi Cavina; Ordem do dia: I - Comunicações da Coordenação; II - Manifestações dos(as) integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; III - Discussão sobre as próximas inspeções; IV - Informações sobre as inspeções e providências posteriores; V - Informações sobre as ações coletivas e atuações extrajudiciais em andamento; VI - Propostas de trabalho relativas à Coordenação do NES.

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n.º 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participar da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 22/09/2023, das 09h às 18h, presencialmente na Pça. Pe. Manuel da Nóbrega, nº 16, 6º andar, São Paulo/SP, sem prejuízo das atribuições: Alvimar Virgílio de Almeida; Estela Waksberg Guerrini; Luiz Fernando Baby Miranda; com prejuízo das atribuições: Cristiane Penhalver Jensen; Gisele Souto Durante; Mariana Leite Figueiredo; Michel Allan Mofsoviç; Renato Campolino Borges; Rodrigo Sardiña de Freitas Campos; Expediente: I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; IV - Discussão dos Procedimentos Administrativos incluídos na ordem do dia; e V - Realização de Capacitação no período da tarde. Ordem do dia: EXP NUDECON Nº 004/2021, Interessado: Daniela Negri, Assunto: Apurar possível irregularidade praticada pela empresa T4F Entretenimento S.A (Tickets for Fun) pela negativa de reembolso pago por ingresso da turnê no Brasil da cantora Taylor Swift e pela disponibilização de um crédito no valor do ingresso para ser utilizado até o dia 31/12/2022. Relator: Alvimar Virgílio de Almeida PA NUDECON Nº 12/2023, Interessado: João Alípio Arruda Madeiro, Assunto: Apurar denúncia sobre suposta prática abusiva consistente na não-entrega e/ou entrega com atraso de móveis planejados adquiridos por consumidores nas lojas Artbella Móveis Planejados e N.I. Ferreira Móveis EPP (Casavert) localizadas no município de Sorocaba/SP. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda, PA NUDECON Nº 03/2022, Interessado : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 22ª Câmara de Direito Privado, Assunto: Apurar possível prática abusiva na oferta de crédito pelo Banco BMG S.A. Relator: Renato Campolino Borges, PA NUDECON Nº 18/2021, Interessado : Rubens Peterson Neto - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Tatuí, Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente em demandas repetitivas de empréstimos fraudulentos em nome dos consumidores, que estaria sendo realizado pelo Banco Banrisul S/A. Relatora: Cristiane Penhalver Jensen, PA NUDECON Nº 10/2023, Interessado: Matheus Bortoleto Raddi - Defensor Público do Estado de São Paulo - 8ª Defensoria Pública da Unidade Araraquara, Assunto: Análise de eventual prática abusiva pela Companhia Paulista de Força e Luz, consistente na inclusão de taxa de financiamento nos acordos de confissão de dívida e de parcelamento de débito dos consumidores com faturas de consumo de energia elétrica não pagas. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda, EXP NUDECON Nº 11/2023, Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Assunto: Acompanhar a situação dos/as estudantes da Escola Superior de Cruzeiro, em razão da suspensão das atividades institucionais a partir de 04/01/2023. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda, PA NUDECON Nº 10/2023, Interessado: Núcleo Especializado de promoção e defesa dos direitos das mulheres - NUDEM, Assunto: Apurar denúncia feita no jornal Folha de São Paulo, que trouxe relatos de mulheres a respeito de possível exigência do consentimento do marido para inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino) em mulheres casadas por parte de plano de saúde da UNIMED. Relator: Estela Waksberg Guerrini, PA NUDECON Nº 20/2021, Interessado: Rogério Bellentani Zavarize - Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Araraquara/SP, Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente no lançamento de contratos com vinculação de benefícios previdenciários sem solicitação dos consumidores, que estaria sendo realizada pelo Banco Pan S.A. Relator: Gisele Souto Durante, PA NUDECON Nº 18/2021, Interessado : Rubens Peterson Neto - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Tatuí, Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente em demandas repetitivas de empréstimos fraudulentos em nome dos consumidores, que estaria sendo realizado pelo Banco Banrisul S/A. Relator: Cristiane Penhalver Jensen, PA NUDECON Nº 04/2023, Interessado: Matheus Bortoleto Raddi - Defensor Público do Estado de São Paulo, Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente na celebração de empréstimos sem a manifestação de vontade dos consumidores, que estaria sendo realizada pelo Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12), Relator: Cristiane Penhalver Jensen, PA NUDECON Nº 15/2021, Interessado : Rogério Bellentani Zavarize - Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Araraquara/SP, Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente no lançamento de contratos com vinculação de benefícios previdenciários sem solicitação dos consumidores, que estaria sendo realizada pelo BANCO DAYCOVAL S.A. Relator: Mariana Leite Figueiredo, PA NUDECON Nº 05/2022, Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 22ª Câmara de Direito Privado, Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente no lançamento de contratos com vinculação de benefícios previdenciários sem solicitação dos consumidores, que estaria sendo realizada pelo Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. Relator: Gisele Souto Durante, PA NUDECON 16/2021, Interessado : Rogério Bellentani Zavarize - Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Araraquara/SP, Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente no lançamento de contratos com vinculação de benefícios previdenciários sem solicitação dos consumidores, que estaria sendo realizada pelo Banco BMG S.A. Relator: Michel Allan Mofsoviç, PA NUDECON 06/2021, Interessado : Rogério Bellentani Zavarize - Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Araraquara/SP, Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente no lançamento de contratos com vinculação de benefícios previdenciários sem solicitação dos consumidores, que estaria sendo realizada pelo Banco Ficsa S.A. Relator: Alvimar Virgílio de Almeida, PA NUDECON Nº 06/2023, Interessado : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 22ª Câmara de Direito Privado, Assunto: Apurar suposta prática abusiva realizada pela empresa bancária Agibank S/A, consistente na contratação irregular de crédito e descontos em benefício previdenciário, sem a anuência do consumidor, Relator: Luiz Fernando Baby Miranda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 197.564,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Fornecimento de itens gêneros alimentícios

Item: 1 Código: 4408381

Descrição: Banana Nãnica de Primeira, Comp. Maior Que 20Cm e Diam Maior Que 35 Mm

Quantidade: 2100 Valor Registrado: R\$ 5,30

Item: 2 Código: 5064120

Descrição: Maca, Fuji, Peso Unitário Entre 100 e 130 Gramas

Quantidade: 1500 Valor Registrado: R\$ 6,80

Item: 3 Código: 4399218

Descrição: Laranja, Pera, Com Diâmetro Entre 65 e 71MM

Quantidade: 1800 Valor Registrado: R\$ 3,30

Item: 4 Código: 4408918

Descrição: Melancia Comum, Redonda e Média (Peso Unitário Entre 7 e 10Kg)

Quantidade: 1500 Valor Registrado: R\$ 3,70

Item: 5 Código: 4406508

Descrição: Abacaxi Perola, Graudo, Com Peso Unitário Maior Que 1,5Kg

Quantidade: 750 Valor Registrado: R\$ 6,20

Item: 6 Código: 4407130

Descrição: Cebola Vermelha, Grauda, Com Diâmetro Equatorial Entre 71 e 90Mm

Quantidade: 3300 Valor Registrado: R\$ 5,90

Item: 7 Código: 3149757

Descrição: Batata Comum Lavada, Com Diâmetro Equatorial Entre 42 A 69Mm, Média

Quantidade: 3000 Valor Registrado: R\$ 5,60

Item: 8 Código: 4393228

Descrição: Batata Doce, Rosada, Extra Aa (Peso Unitário Entre 150 e 300G)

Quantidade: 750 Valor Registrado: R\$ 5,50

Item: 9 Código: 4405854

Descrição: Cenoura Nantes, Extra Aa (Com Comprimento Entre 200 e 240Mm)

Quantidade: 1200 Valor Registrado: R\$ 7,00

Item: 10 Código: 4395891

Descrição: Chuchu Verde Claro, Extra A (Peso Unitário Entre 250 e 450G)

Quantidade: 1200 Valor Registrado: R\$ 4,50

Item: 11 Código: 4409337

Descrição: Abobrinha Brasileira (2A), Com Diam. da Base Variando de 50 A 70 Mm

Quantidade: 1000 Valor Registrado: R\$ 6,30

Item: 12 Código: 4396715

Descrição: Beterraba, Extra A (Com Diâmetro Entre 50 e 90Mm)

Quantidade: 1000 Valor Registrado: R\$ 5,50

Item: 13 Código: 4412010

Descrição: Pimentão Verde, Extra A, Com Comprimento Entre 12 e 15Cm

Quantidade: 50 Valor Registrado: R\$ 8,50

Item: 14 Código: 4412060

Descrição: Pimentão Vermelho, Extra Aa, Com Comprimento Entre 12 e 15Cm

Quantidade: 30 Valor Registrado: R\$ 9,00

Item: 15 Código: 4406982

Descrição: Tomate Longa Vida (Achatado)3A/2A, Diam. Maior Que 70 Mm

Quantidade: 1500 Valor Registrado: R\$ 7,50

Item: 16 Código: 4597567

Descrição: Tomate Debora, Extra Aa

Quantidade: 1300 Valor Registrado: R\$ 7,80

Item: 17 Código: 4394461

Descrição: Pepino Japones, Extra Aa (Comprimento Entre 20 e 25Cm)

Quantidade: 1600 Valor Registrado: R\$ 6,20

Item: 18 Código: 4404378

Descrição: Repolho Verde Liso, Peso Por Unidade Menor Que 1,7Kg

Quantidade: 500 Valor Registrado: R\$ 5,20

Item: 19 Código: 4404424

Descrição: Repolho Roxo, Peso Por Unidade Menor Que 1,7Kg

Quantidade: 100 Valor Registrado: R\$ 8,50

Item: 20 Código: 2051494

Descrição: Ovo de Galinha, Branco, Extra, Peso Unitário Mínimo de 60G

Quantidade: 4999 Valor Registrado: R\$ 8,90

Item: 21 Código: 3146596

Descrição: Ovo de Galinha Branco, Tamanho Extra

Quantidade: 1 Valor Registrado: R\$ 8,90

Item: 22 Código: 4409248

Descrição: Limão Tahiti, Com Diâmetro Equatorial Maior Que 60Mm

Quantidade: 250 Valor Registrado: R\$ 4,50

Item: 23 Código: 4397240

Descrição: Acelga Alongada, De Primeira, Peso Por Unidade Menor Que 1,60Kg

Quantidade: 800 Valor Registrado: R\$ 6,00

Item: 24 Código: 4996992

Descrição: Cheiro Verde, Salsinha e Cebolinha, Maco, Peso Inferior A 2Kg

Quantidade: 400 Valor Registrado: R\$ 12,90

Item: 25 Código: 4412095

Descrição: Pimenta Vermelha Dedo de Moca, Comprimento Unitário Menor Que 100Mm

Quantidade: 10 Valor Registrado: R\$ 15,90

2. DA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Figura(m) como primeira(s) classificada(s) e DETENTORA(S) do(s) item(ns) descritos abaixo:

Fornecedor: NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.426.259/0001-64.

3. DOS DEMAIS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

3.1. Não houve outras empresas classificadas/registradas. Data da Assinatura da Ata: 06/09/2023.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO RESTRITA À ME/EPP/COOPERATIVAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 52/2023

PROCESSO n.º 1411/2023-CSJRP

OFERTA DE COMPRA Nº 102324100612023OC00059

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/09/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2023 – as [09]h[00]min

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, por intermédio do Senhor Prof. Dr. Fernando Barbosa Noll, CPF nº 133.331.758-19, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Clique aqui para digitar texto., licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE CHAVEIRO EM GERAL, sob o regime de empreitada por preço Unitário, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 63.722/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as

disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Progeioir com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Despacho do Diretor, de 19-09-2023

No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos do processo, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº51/2023 – CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: Item 01 – Prestação de Serviços de Comunicação Visual - DESERTO. Processo nº 1283/2023-CSJRP.

## CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNESP – INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

AVISO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 03/2023-ICTS

PROCESSO: SOR/ICTS Nº 176/2023- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de Projeto Completo para Construção de Quadra e Módulo de Apoio

PRAZO E LOCAL PARA RETIRADA DA PASTA TÉCNICA E VISITA TÉCNICA: 25/09/2023 a 29/09/2023, em dias úteis, das 9h às 17h, no Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, devendo ser previamente agendada, através do telefone: (15) 3238-3487 e/ou e-mail: serv.icts@unesp.br.

ENTREGA DOS ENVELOPES N. 1 - PROPOSTA PARA TODAS AS LICITANTES E N. 2 - DOCUMENTAÇÃO: até o dia 03/10/2023, às 09h00, na Seção de Comunicações e Atividades Auxiliares do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, observando-se os itens 4 e 5.

ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 - PROPOSTA E N. 2 - DOCUMENTAÇÃO: 03/10/2023 às 9h15 no Auditório do bloco A do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba.

EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 25/09/2023 E MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.sorocaba.unesp.br/#/licitacoes/> podendo ser fornecido, sem custo mediante solicitação enviada à Seção Técnica de Materiais do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, situado na Av. Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP, telefone (15) 3238-3418, e-mail [compras.icts@unesp.br](mailto:compras.icts@unesp.br).

## CAMPUS DE TUPÃ

CÂMPUS DE TUPÃ  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA  
REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus da UNESP de Tupã-SP, o Pregão Eletrônico Nº 023/2023-FCE, Processo Nº 321/2023-FCE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 05/10/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), OC Nº 102328100612023OC00023.

As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 21/09/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: [materias.tupa@unesp.br](mailto:materias.tupa@unesp.br). O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.tupa.unesp.br](http://www.tupa.unesp.br).

## CAMPUS DE ROSANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Técnico Administrativo, no uso das competências atribuídas através da Portaria Unesp n.º 07/2021, HOMOLOGA o CONVITE nº 01/2023 - FEC, que tem por objeto a contratação de Empresa para Execução de reforma do Laboratório de Informática do Prédio de Laboratórios de Engenharia de Energia do Campus de Rosana, que teve como vencedora a empresa ENG PONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, detentora da proposta de R\$ 109.00,00 (cento e nove mil reais).

Rosana, 19 de setembro de 2023.  
(Processo nº 151/2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, no uso de suas competências atribuídas através da portaria UNESP n.º 07 de 13 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 03/2023-FEC, que tem por objeto a "aquisição de projetores multimídia", adjudicado à empresa a seguir, bem como AUTORIZA a despesa em favor do licitante vencedor.

Empresa: B3M DATA INFORMATICA LTDA

Vencedora do item único.

Valor global negociado: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Rosana, 19 de setembro de 2023.  
(Processo 67/2023 RO/FEC).

## CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia

CONCORRÊNCIA No. 001/2023-SJBV/FE

PROCESSO No: 156/2023-SJBV/FE

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Licitação torna público o julgamento e classificação das propostas referentes à Concorrência no 01/2023-SJBV/FE, cujo objeto é construção do Bloco III da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, conforme ata da sessão pública ocorrida em 15/09/2023, suspensa e retomada em 19/09/2023, a saber:

1ª classificada - J REIS ANDRADE CONSTRUTORA, CNPJ: 41.762.228/0001-04, no valor de R\$ 5.333.145,45;

2ª classificada - MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.567.156/0001-02, no valor de R\$ 5.531.912,95;

3ª classificada - ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 06.015.956/0001-43, no valor de R\$ 5.880.890,60;

4ª classificada - CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.081.122/0001-79, no valor de R\$ 5.917.526,73;

5ª classificada - CONSTRUTORA OBRAVALE LTDA, CNPJ: 67.767.566/0001-14, no valor de R\$ 5.932.043,51;

6ª classificada - SP ENGE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.117.336/0001-15, no valor de R\$ 5.944.660,68;

7ª classificada - CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ: 06.122.379/0001-99, no valor de R\$ 6.082.601,81;

8ª classificada - EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 33.534.793/0001-88, no valor de R\$ 6.085.548,28;

9ª classificada - INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.456.311/0001-00, no valor de R\$ 6.666.431,81

Em conformidade com o item 9.5 do edital, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos em relação ao julgamento e classificação das propostas.

A sessão pública de abertura dos Envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO será agendada para data posterior mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE-SP, estando também disponível no portal de licitações da Unesp e portal E-NEGociospublicos.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP CNPJ Nº 46.230.439/0001-01, informa a quem possa interessa que na publicação da convocação da empresa BG SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA EIRELI - CNPJ nº 28.245.476/0001-01, para assinatura do Contrato n.º 002/2023-FAMESP/HC/CONV, realizada no dia 30/08/2023 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em sua página 179, que fica retificado a seguinte informação:

Onde se lê:

Contrato n.º 002/2023-FAMESP/HC/CONV

Leia-se:

Contrato n.º 003/2023-FAMESP/HC/CONV

----

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual

Processo:12.498/2019-FAMESP/HBB

Contrato:013/2019 – FAMESP/HBB

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base de Bauru.

Contratada:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de exames reportados para análises de hemostasia, incluindo o fornecimento de reagente, insumos e um equipamento (totalmente automatizado) para o laboratório de análises clínicas do Hospital de Base de Bauru, pelo período de 30 meses, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 013/2019-FAMESP/HBB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor para 30 meses passará para R\$ 291.641,00, correspondente a 30 parcelas mensais no valor de R\$ 9.721,36 e alteração no quadro do Item 4- Especificação do Objeto do Anexo I.

Vigência:60 (Sessenta) Meses.

Valor Mensal Estimado:R\$ 9.721,36.

Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 654.681,32.

Data da Assinatura:01/09/2023.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:3233/2021-FAMESP/HEB

Contrato:006/2021 – FAMESP/HEB

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru.

Contratada:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de exames reportados para análises de hemostasia, incluindo o fornecimento de reagente, insumos e um equipamento (totalmente automatizado) para o laboratório de análises clínicas do Hospital Estadual de Bauru, pelo período de 30 meses.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 006/2021-FAMESP/HEB, a Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 06 meses e a modificação da Cláusula Sétima – Preço, onde o valor para a vigência restante do contrato passará para R\$ 79.741,98, correspondente a 06 parcelas mensais no valor de R\$ 13.290,33.

Vigência:36 (Trinta e Seis) Meses.

Valor Mensal Estimado:R\$ 13.290,33.

Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 478.451,98.

Data da Assinatura:01/09/2023.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023-FAMESP/HC

PROCESSO Nº 17.496/2023-FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 2

